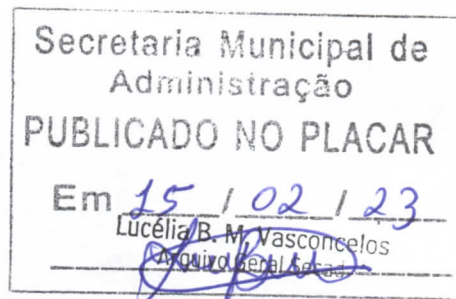




**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**“ABRE CREDITOS ADICIONAL POR  
SUPERAVIT FINANCEIRO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.693.053,93 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e três reais e noventa e três centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 205 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Suplementação - Superávit Financeiro*

20.2013.26.451.0004.1011.449051.27000000000000

ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

3.693.053,93

**Total Suplementação - Superávit Financeiro      3.693.053,93**

GABINETE DA PREFEITA,    EM 15 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
- Prefeita Municipal -

---